

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 012-L

De 08 de maio de 2017.

(Projeto de Resolução nº 022-L, de 04/05/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 001-L, de 13/02/2017, para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 14ª Sessão Ordinária, de 08/05/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo